



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS
DECRETO N. 4.073, de 15 de março de 1994

AUTORIZA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA
CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade
com a Lei n. 2.574, de 15 de março de 1994,

DECRETA:

ART. 1.- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio financeiro, de acordo com a Lei n. 2.542, de 13-12-1993, à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA LINHA SANTA-CRUZENSE, inscrita no CGC/MF sob o n. 89646150/0001-16, com sede em Linha Santa Cruz, 1. Distrito, neste Município, no valor de CR\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil cruzeiros reais), destinado a auxiliar nos custos da construção de um necrotério para uso ecumênico da localidade de Linha Santa Cruz.

ART. 2.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de CR\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil cruzeiros reais) destinado à cobertura do auxílio concedido pelo artigo 1., com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados
0201.03814871.096 - Contribuição à Associação Cultural e Esportiva Linha Santa-Cruzense
4.3.3.2 - Contribuições para Despesas de Capital (478).....
,.....CR\$ 436.000,00

Soma.....CR\$ 436.000,00

ART. 3.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2., a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS
1101.03070211.034 - Equipamentos para a Secretaria de Serviços Essenciais
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente (256).....CR\$ 436.000,00
Soma.....CR\$ 436.000,00

ART. 4.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, como segue:

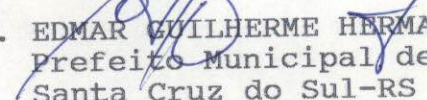
ÓRGÃOS - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
PROJETO 1.034 - Equipamentos para a Secretaria de Serviços Essenciais
01) - Veículo médio.....CR\$ 436.000,00
Soma.....CR\$ 436.000,00

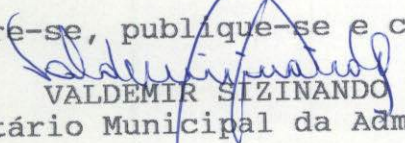
ART. 5.- Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, como segue:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados
PROJETO 1.096 - Contribuição à Associação Cultural e Esportiva Linha Santa-Cruzensense
20) - Auxílio para conclusão das obras de construção de necrotério.....CR\$ 436.000,00
Soma.....CR\$ 436.000,00

ART. 6.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 1994.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VALDEMIR SIZINANDO
Sexcretário Municipal da Administração